



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 15 de março de 2016

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a criação de emprego de cirurgião dentista, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado o emprego a seguir descrito junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na quantidade, denominação, referência salarial, jornada semanal de trabalho e requisitos exigidos para seu provimento:

QTD	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS
01	Cirurgião Dentista	40 horas	I-A	Curso Superior Completo em Odontologia e registro no CRO - Conselho Regional de Odontologia.

§ 1º O preenchimento do emprego de que trata o presente artigo se dará por meio concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 2º São atribuições do emprego de cirurgião dentista ora criado as seguintes:

- I - examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, inclusive urgências;
- II - prescrever ou administrar medicamentos, determinado via oral ou parental, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca;
- III - manter registro dos pacientes examinados e tratados;
- IV - fazer perícias odonto-administrativas, examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura;
- V - efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública;
- VI - participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos e prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para o escolar e para população;
- VII - participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária;
- VIII - realizar atendimentos de primeiros cuidados de urgências;
- IX - encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento;
- X - emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência;
- XI - programar e supervisionar o fornecimento de insumo para as ações individuais e coletivas;
- XII - supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e Atendentes de Consultório Dentário;
- XIII - executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

§ 3º As atribuições do emprego ora criado deverão constar dos respectivos editais para concurso público.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias nº 14011 – 10.122.0011.2187 – 319011 / 319013, da Secretaria Municipal de Saúde, vigentes para o exercício de 2016 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP	
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	
ANÁLISE Nº.:	02 / 2016
ASSUNTO:	CRIAÇÃO DE CARGO (SEC. MUN. SAÚDE)
EXPEDIENTE:	PROJETO DE LEI
INTERESSADO:	PROCURADORIA GERAL
O PRESENTE TEM POR OBJETIVO RESPONDER À SOLICITAÇÃO, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, EM ESPECIAL, A LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 (L.R.F.). EM ANEXO, A ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONFORME ARTIGOS 14, 16 E 17 DA REFERIDA LEI.	
PIRACICABA, 09 DE MARÇO DE 2016.	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP				
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO				
PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO				
CARGO :	CIRURGIÃO DENTISTA			
REFERÊNCIA :	I - A			
VENCIMENTOS :	6.363,01			
REGIME :	C.L.T.			
À PARTIR DE :	mar/16			
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL :	10,00%			
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS :	1			
DADOS / PROJEÇÕES	2016	2017	2018	
VENCIMENTOS	63.662,00	84.030,00	92.475,00	
ABONO DESEMPENHO (60%)	38.197,00	50.418,00	55.485,00	
13º. SALÁRIO	5.305,00	7.003,00	7.706,00	
FÉRIAS	5.305,00	7.003,00	7.706,00	
FÉRIAS ABONO (1/3)	1.768,00	2.334,00	2.569,00	
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	114.237,00	150.788,00	165.941,00	
F.G.T.S. (8%)	9.253,00	12.214,00	13.441,00	
I.N.S.S. (20%)	22.847,00	30.158,00	33.188,00	
SEGURO (3%)	3.427,00	4.524,00	4.978,00	
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL - ENCARGOS	35.527,00	46.896,00	51.607,00	
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	149.764,00	197.684,00	217.548,00	
VALOR TOTAL	149.764,00	197.684,00	217.548,00	

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "dispõe sobre a criação de emprego de cirurgião dentista, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências". Inicialmente, necessário se faz esclarecer que o emprego ora criado se destinará a atender à demanda existente junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Ademais, importante esclarecer que o emprego de cirurgião dentista que pretendemos criar é no intuito de ampliar as ações municipais de assistência odontológica no Município, aproveitando o concurso que se encontra vigente e do qual necessitamos criar essa vaga para que possamos aproveitar os candidatos remanescentes da lista de aprovados, atendendo assim, aos princípios da celeridade e economicidade.

Portanto, podemos verificar que a criação do emprego ora encaminhada à apreciação dessa Ilustre Casa de Leis, visa apenas implementar melhorias nos serviços prestados a toda população já que estaremos contratando profissionais que darão maior agilidade aos atendimentos e serviços realizados na Secretaria Municipal de Saúde.

Além disso, a presente proposta se fundamenta no atendimento dos preceitos fundamentais estabelecidos no art. 23, II, art. 30, VII e art. 196 da Constituição Federal de 1.988, art. 219 da Constituição do Estado de São Paulo e art. 4º da Lei Orgânica do Município de Piracicaba.

Vale ressaltar, ainda, que estamos encaminhando a planilha do emprego que ora pretendemos criar, estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador de despesa, nos moldes do disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, para apreciação dos Nobres Vereadores. Assim, no intuito de não comprometer os serviços de saúde pública e de atender o aumento da demanda, sem com isso perder a qualidade dos trabalhos executados na área odontológica da Secretaria Municipal de Saúde é que solicitamos que os Nobres Vereadores aprovem a presente propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 10 de março de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP	
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	
ESPECIFICAÇÃO	
TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:	
☒ DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO	
GERAÇÃO DE DESPESA	
OBJETIVO:	
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGO(S), CARGO(S) E/OU FUNÇÃO(ÕES) GRATIFICADA(S) JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	
COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:	
A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 187	
A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 187	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
ENTIDADE	PREFEITURA
ÓRGÃO	14010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14011 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0011 - SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROJETO / ATIVIDADE	2.187.0000 - GASTOS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DA SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
FONTE DE RECURSO	0101 - FONTE TESOURO
PREVISÃO DA DESPESA (EM R\$):	
	2016 2017 2018
	149.764,00 197.684,00 217.548,00
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (EM R\$):	
SALDO ATUAL	142.676.890,00
SALDO APÓS IMPACTO	142.527.126,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP			
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO			
PREVISÃO FINANCEIRA	2016	2017	2018
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	35.000.000,00	50.483.485,00	56.493.892,00
TRANSF. FINANCEIRAS (ADM. INDIRETA)	-67.000.000,00	-81.645.800,00	-89.417.000,00
SALDO ATUAL	-32.000.000,00	-31.162.315,00	-32.923.108,00
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - LDO 2016			
RECEITAS	1.200.626.900,00	1.332.268.384,00	1.385.450.000,00
DESPESAS	-1.122.993.651,00	-1.250.664.493,00	-1.296.079.122,00

RESULTADO PROJETADO			
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	77.633.249,00	81.603.891,00	89.370.876,00
RESULTADO FINANCEIRO	45.633.249,00	50.441.576,00	56.447.770,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
CRIAÇÃO DE CARGO (SEC. MUN. SAÚDE)	-149.764,00	-197.684,00	-217.548,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - EM %	0,01%	0,01%	0,02%
IMPACTO FINANCEIRO - EM %	0,01%	0,01%	0,02%

FONTES DE COMPENSAÇÃO			
AUMENTO DE RECEITAS			
DIMINUIÇÃO DE DESPESAS	5.000.000,00	6.250.000,00	7.815.000,00

RESULTADO FINAL			
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - APÓS IMPACTO	82.483.485,00	87.656.207,00	96.968.330,00
RESULTADO FINANCEIRO - APÓS IMPACTO	50.483.485,00	56.493.892,00	64.045.722,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP	
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	

INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:
A PARTIR DE MARÇO DE 2016.

ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:

- ☒ APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO; EXCESSO DE ARRECADAÇÃO;
- ☒ REDUÇÃO DE DESPESAS;
- ☒ SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (INICIAL)	25.000.000,00
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (UTILIZADA NO EXERCÍCIO)	-181.515,00
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (DISPONÍVEL)	24.818.485,00

FONTES DE FINANCIAMENTOS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ART. 14 A 17 DA LRF):

- ☒ APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO; AUMENTO DE TRIBUTOS;
- ☒ CRESCIMENTO ECONÔMICO;
- ☒ REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA.

ADEQUAÇÃO ÀS METAS FISCAIS:

RESULTADO PRIMÁRIO (LDO 2016)	-32.406.400,00
RESULTADO PRIMÁRIO (APÓS IMPACTO)	18.077.085,00

ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL:

O ÍNDICE PROJETADO DA DESPESA COM PESSOAL, SE CONSIDERADO O OBJETO DO PRESENTE IMPACTO, NÃO ATINGE O LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

CONCLUSÃO:

A DESPESA POSSUI SALDO ORÇAMENTÁRIO SUFICIENTE, NÃO CAUSA Desequilíbrio Financeiro, NÃO AFETA AS METAS FISCAIS E NÃO AFETA SIGNIFICATIVAMENTE AS DESPESAS COM PESSOAL DE FORMA A INFRINGIR A LRF, LOGO, POSSUI CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO.

PEDRO VINÍCIUS GOMES DE FREITAS
ECONOMISTA - CORECON-SP Nº. 30.879

JOSÉ ADNIR MORAES LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
Introduz alterações à Lei Complementar nº 067/96 que “dispõe sobre os Estatutos da Guarda Civil do Município de Piracicaba e dá outras providências”, a fim de adequar seu efetivo ao número de cargos criados através da Lei nº 8.343/15.

Art. 1º O § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1.996, alterado pelas Leis Complementares nº 100, de 21 de dezembro de 1998 e nº 278, de 11 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º ...
...

§2º Para aplicação do previsto neste artigo será considerado um efetivo nunca inferior a 610 (seiscentos e dez) integrantes, sendo que para se fixar o número exato de postos e graduações, em função do efetivo a ser considerado e a percentagem estabelecida, exceção feita à 2ª classe, cujo coeficiente será arredondado para mais, ao posto, à graduação e às demais classes, o coeficiente será arredondado para menos, ficando os cargos do seguinte modo distribuídos quantitativamente:

INSPETOR (A) CHEFE	6
INSPETOR	12
SUBINSPETOR(A) 1	55
SUBINSPETOR/2 (em extinção)	
CLASSE DISTINTA	73
1ª CLASSE	220
2ª CLASSE	244

” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei complementar que “introduz alterações à Lei Complementar nº 067/96 que “dispõe sobre os Estatutos da Guarda Civil do Município de Piracicaba e dá outras providências”, a fim de adequar seu efetivo ao número de cargos criados através da Lei nº 8.343/15”.

Com a aprovação da Lei nº 8.343/15 a qual criou cargos de Guarda Civil 2ª classe, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, se faz necessário adequar o efetivo da Guarda Civil à criação desses cargos, uma vez que a proporção do efetivo é regulada pelo disposto no caput do art. 6º da Lei Complementar nº 067/96 (Estatuto da Guarda Civil), que assim disciplina:

POSTO, GRADUAÇÃO ou CLASSE	PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO EFEITO
Inspetor-Chefe	1%
Inspetor	2%
Subinspetor	9%
Subinspetor/2 (em extinção)	Variável
Guarda Civil Classe Distinta	12%
Guarda Civil	36%
Guarda Civil/ 2ª Classe	40%

Assim, ressaltamos que o aumento no número de Guardas Civas aprovado através da Lei nº 8.343/15 por certo contribuirá para melhoria da segurança da população em nosso Município. No entanto, o aumento do número de Guardas Civas/2ª Classe implica na necessidade de readequação do Quadro de Postos, Graduações ou Classes.

Esclarecemos, também, que por este projeto não implicar em criação de novos cargos, não há que se falar em atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, já que a ocupação de postos de graduação dependerá de concurso interno, que quando realizado deverá contar com a elaboração prévia de estimativa de impacto orçamentário-financeiro.

Esclarecemos, ainda, que a readequação do efetivo da Guarda Civil está em consonância com a Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014 - Estatuto Geral das Guardas Municipais

Assim, diante dos argumentos acima expostos contamos com essa Ilustre Casa de Leis, para aprovação da inclusa propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 09 de março de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Leilão nº 03/2016

Objeto: alienação de veículos usados, avaliados em R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais).

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

PARTICIPANTE(S)	LOTE(S)
JOSE LUIS VIEIRA	01

Piracicaba, 11 de março de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 01/2016
Objeto: Execução de obras para remodelação viária do entroncamento das Avenidas Comendador Luciano Guidotti e Água Branca e melhoria no entorno, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 18/04/2016 às 14 horas. Abertura das Propostas: 18/04/2016 às 14 horas e 30 min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.

Piracicaba 14 de março de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE MARÇO DE 2016

PORTARIAASSINADA – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. JULIANA CHIARANDA DE ALMEIDA, RG 28.738.029-4, em 20/01/2016, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA DE E.M.E.F, referência 15-A, função criada pela Lei Municipal nº 3453/92, 4603/98, 5683/06, 5684/06 e 7786/13, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

SEMPEM
Solicitação de Readaptação:

“DEFERIDO”: a readaptação da servidora MARIA FILOMENA SERRANO LOPES TIENGO, Número Funcional: 9.540-5, ocupante de cargo público de MONITOR DE CEC, junto à Secretaria Municipal de Administração, com base na Lei Municipal nº. 1972, tendo o parecer favorável da Junta Médica Oficial, o Senhor Secretário Municipal da Administração informa que homologou a conclusão do processo, ficando tal servidora READAPTADA na função de ATENDENTE, mediante referencial genérico de atribuições abaixo apresentados:
1. Controlar o fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as aos lugares desejados;
2. Executar serviços de recepção e atendimento telefônico;
3. Prestar atendimento ao público, fornecendo informações gerais atinentes ao setor, visando esclarecer as solicitações;
4. Receber, registrar, distribuir e expedir papéis em geral que tramitem no setor, organizando e mantendo protocolo de seus serviços;
5. Receber, selecionar e distribuir as correspondências do setor;
6.Executar outras tarefas auxiliares relacionadas ao setor e determinadas pela chefia imediata.

Local de atuação:Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração
Rua: Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233 – Chácara Nazareth

Piracicaba, 08 de fevereiro de 2016.

José Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CIÊNCIA DE LANÇAMENTO FISCAL E BAIXA DE CMC Nº 22/2016

Pelo presente Edital, fica convocado o titular ou Representante legal do contribuinte abaixo relacionado, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareça na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária da Prefeitura Municipal de Piracicaba (Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Centro Cívico Florisvaldo Coelho Prates, Térreo 2, Guichês 09 e 10, Bairro Chácara Nazareth, CEP 13400-970), para tratar de assuntos relacionados a atuação fiscal e baixa de ofício de sua Inscrição Cadastral no Fisco Municipal de Piracicaba, no contexto do Processo Administrativo (PAT) nº 90931/2012, envolvendo os seguintes procedimentos: 1) Auto de Infração e Imposição de Multa (Alim) nº 72041, de 02/03/2016; 2) baixa Ex-Ofício da Inscrição CMC sob o CPD 625213, na data de 30/09/2015.

O não comparecimento, por força do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 07 de Março de 2.016

CONTRIBUINTE:
VTF AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 71 - BAIRRO CIDADE ALTA
PIRACICABA/SP
CEP 13419-110 – CNPJ 15.721.132/0001-80
INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB O CPD 625213.

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 25/2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a Notificação de Lançamento e Auto de Infração, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico N°. 24510/2.016, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo (Notificação de Lançamento nº70749 de 07/03/2016 e Auto de Infração nº 70048 de 07/03/2016).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 07 de março de 2.016

CONTRIBUINTE:
RS PIRACICABA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
END.: RUA JOSE DE SOUZA GOMES COELHO, Nº 16
CEP: 13405-368 - CPD: 627654 - CNPJ: 17.756.556/0001-05

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 26/2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 161510/2016, que deu origem a Notificação de Lançamento nº51033 e ao Auto de Infração nº 61128, ambos de 07/03/2016.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 08 de março de 2.016.

CONTRIBUINTE:
JOSÉ LUIS DE BRITO CARDOSO
END.: R. LUIZ SILVEIRA PEDREIRA, 300 - PIRACICABA/SP
CEP: 13413-099 - CPD: 500291 - CNPJ: 01.719.353/0001-09

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 27/2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a Notificação de Lançamento e Auto de Infração, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico N°. 108.769/2.015, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificação de Lançamento nº 70.666 de 09/03/2016 e Autos de Infração nºs 72.043 e 72.052 de 09/03/2016.

O não comparecimento em virtude do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independentemente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09 de março de 2.016

CONTRIBUINTE:
JOSE AUGUSTO POSSATO & CIA LTDA- ME
END.: RUA LAMARTINE BABO, Nº 41 – SANTA TEREZINHA
PIRACICABA/SP
CEP: 13411-033 - CPD: 602996 - CNPJ: 05.073.206/0001-65



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2015
PROCESSO Nº 143.662/2015
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

PREÇO REGISTRADO

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	AMP	6.750	ENANTATO DE NORETISTERONA 50 MG + VALERATO DE ESTRADIOL 5 MG, SOL. INJ. 1 ML. Deverá ser anexada á proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R\$ 7,99	R\$ 53.932,50

Item 11 – Ismed Farmacêutica Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2015
PROCESSO Nº 143.662/2015
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

PREÇO REGISTRADO

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	AMP	20.250	ENANTATO DE NORETISTERONA 50 MG + VALERATO DE ESTRADIOL 5 MG, SOL. INJ. 1 ML. Deverá ser anexada á proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R\$ 9,80	R\$ 198.450,00

Item 04 – Promefarma Representações Comercial Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2015

PROCESSO Nº 143.662/2015
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

PREÇO REGISTRADO

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	AMP	150.000	DEXAMETASONA, solução injetável, 4mg/ml, ampola de 2,5ml. Deverá ser anexada á proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula.	R\$ 0,99	R\$ 149.985,00

Item 02 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2015
PROCESSO Nº 162.898/2015
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de enfermagem

PREÇO REGISTRADO

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	250	UNI	AGULHA PARA BIÓPSIA DE MAMA, calibre 16G, comprimento entre 15-16 cm, compatível com pistola PROMAG I, 2.5. Deverá ter embalagem individual, lacrada, com dados de identificação e procedência, nº do lote, data de fabricação, tipo da esterilização e validade. Apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 86,00	R\$ 21.500,00

Item 05 – Unit – Ind., Com., Importação e Exportação Ltda.

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA - VAGAS REMANESCENTES Nº 01/2016

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba informa e resolve tornar público o presente EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES, nos seguintes termos:
I) Consta no Anexo I do presente Edital os gabaritos preliminares referentes às provas objetivas realizadas no dia 13 de março de 2016, para todos os cargos.
II) Os cadernos de questões ficarão disponíveis no site www.saude.piracicaba.sp.gov.br, durante o período de recursos contra os gabaritos preliminares.
III) Fica aberto prazo recursal contra as questões e gabaritos preliminares, no período das 09h às 23h59min do dia 16 de março de 2016. Para envio do recurso o candidato deverá acessar o link de Recursos no site www.saude.piracicaba.sp.gov.br e protocolar seu recurso, da forma que determina o Edital de Abertura.

Piracicaba, 15 de março de 2016

Prefeitura do Município de Piracicaba

ANEXO I

GABARITO PRELIMINAR

CARDIOLOGIA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	E	C	B	B	C	B	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	D	A	E	E	D	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	D	B	E	A	D	A	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	C	E	B	D	A	D	D	D

PROVA GERAL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	C	D	A	C	D	A	D	E	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	D	C	C	D	E	E	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	A	C	B	D	E	C	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	D	C	D	B	A	A	D	E	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	E	E	C	C	D	E	C	C	D

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2016

REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de nitrogênio líquido

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITENS
NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. 01

Piracicaba, 08 de março de 2016.

Dr. PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2015

REGISTRO DE PREÇOS - Fornecimento parcelado de materiais de enfermagem

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITENS
CRESPIM E ALMEIDA LTDA. EPP 07
DISPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. EPP 08
MENDES E BARBOSA PRODUTOS MEDICOS LTDA. EPP 10

FRACASSADOS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 11, 12, 13, 14, 15 e 16
DESERTO 09

Piracicaba, 10 de março de 2016.

Dr. PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, ANDERSON ALVES DE MELO RG:44.922.719-4 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 11/03/2016

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, ANTONIO CARLOS FRAGA RG:12.203.878 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 11/03/2016

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, ANTONIO ROBERTO SILVEIRA PENTEADO RG:11.061-5 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 14/03/2016

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, CELIO FRANCO DE MORAES RG:12.074-8 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 14/03/2016

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos



Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, VICENTE DE PAULA FERREIRA RG:8.483.310-2 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 11/03/2016

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, amparada na Lei Municipal nº 2.387 de 18 de Dezembro de 1.979 em seu artigo 1º, convoca os motoristas de táxis permissionários relacionados abaixo a comparecer até 31 de Março 2016, no horário das 08h30 às 11h00/ 13h00 às 16h30, na Av. São Paulo 1.375 esquina com a Rua Aimorés, Bairro Pauliceia, munidos da documentação exigida e com os veículos em perfeitas condições para VISTORIA e RENOVAÇÃO do ALVARÁ DE ESTACIONAMENTO do ano de 2016, que se encontram pendentes desde FEV/16.

Salientamos que o não cumprimento poderá acarretar penalidades previstas no artigo 10º da referida Lei.

ADILSON GOLÇALVES DOS SANTOS
AIRTON COGO
ANDRE GUSTAVO BOARETTO SANTANA
CARLOS ROBERTO POLIZEL
DANILA PEREIRA ALVES
GABRIEL MACHADO RIBEIRO FILHO
GISSON AMORIM COSTA
GIULIANO EVARISTO LOPES FERNANDES
LUIS ANTONIO MARTINS
LUIS FERNANDO BARBOSA
MANOEL HENRIQUE ALVES DE MIRANDA
MAURICIO RIBEIRO COSTA
NILTON APARECIDO DO AMARAL
ODAIR FERNEDA
ODRONOEL ANTONIO MONACO
PAULO PIRES DOS SANTOS
RAFAEL APARECIDO BENTO
REINALDO FRANCISCO PREZOTTO
REINALDO JOSE CASAGRANDE
RICARDO ALESSANDRO SANTOS SILVA
WILLIAMS ALVES PINTO

Piracicaba, 14 de Março de 2016.

Antonio Fernando Silveira Mello
Vistorias Especiais

Jorge Akira Kobayaski
Secretário M. de Trânsito e Transportes

INFORME

A SEMUTTRAN – Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes informa as tramitações junto a classe dos TAXISTAS do Município de Piracicaba, realizadas no período de Fevereiro de 2016.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO CONDUTOR ESCOLAR

Proc. Nº 140.994 / 2.009 – Sonia Bergamo Macedo Schiavinatto
Proc. Nº 2.940 / 2.014 – Marcos Antonio Fazolin
Proc. Nº 17.661 / 2.015 – Anderson Rocha Vieira dos Santos

INSCRIÇÃO DE MOTORISTA AUXILIAR AUTÔNOMO

Proc. Nº 17.770 / 2.016 – Valdir Antonio da Silva
Proc. Nº 28.047 / 2.016 - Roberto dos Reis Moreno

INSCRIÇÃO DE MOT. AUTONOMO PERMISSIONÁRIO - MEI

Proc. Nº 144.539 / 2.012 – Luiz Ribeiro da Silva
Proc. Nº 22.671 / 2.005 – Everton Oriani Sotto

INSCRIÇÃO DE CONDUTOR ESCOLAR

Proc. Nº 20.698 / 2.016 – Sergio Silva Ferreira
Proc. Nº 10.818 / 2.016 – William Fernando de Moraes
Proc. Nº 22.530 / 2.016 – Hanna Sesso Consolmagno

INSCRIÇÃO DE MOTORISTA AUTONOMO

Proc. Nº 10.261/2.016 – Simone Oliveira Sincerre

INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES NO CMC

Proc. Nº 23.343 / 2.016 – Thiago Bomfim do Nascimento - ME

TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO DE PONTO DE TAXI

Proc. Nº 12.238 / 2.016 – Valdir Arnaldo Clemente Mendes de Oliveira

Piracicaba, 14 de Março de 2.016.

Antonio Fernando Silveira Mello
Vistorias Especiais

Jorge Akira Kobayaski
Secretário M. de Trânsito e Transportes

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/2015, alterada pela de nº 3.836/2016, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em disparo de arma de fogo e danos caudados com o veículo oficial (viatura) prefixo 69, placas EHE 1859, conforme Boletim de Ocorrência nº 2540/2015 – Del. Seccional - Plantão, objeto do processo com protocolo nº 44.653/2016, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 14 de março de 2016.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/2015, alterada pela de nº 3.836/2016, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial (motocicleta), placa DKK 7918, conforme Boletim de Ocorrência nº 1.439/2015 – 1º DP, objeto do processo com protocolo nº 45.449/2016, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 14 de março de 2016.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/2015, alterada pela de nº 3.836/2016, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial prefixo 694, placas FED 3742, conforme Boletim de Ocorrência nº 9.433/2016 – PM, objeto do processo com protocolo nº 44.658/2016, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 14 de março de 2016.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/2015, alterada pela de nº 3.836/2016, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em atendimento ocorrido no PSF Kobayat Líbano, conforme Ofício SEMS nº 60/2016, objeto do processo com protocolo nº 44.663/2016, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 14 de março de 2016.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 61.673/2015.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades referente ao 1452/010/08, conforme decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não houve lesão ao erário ou conduta dolosa ou de má-fé de qualquer agente ou servidor público, nem sequer foram verificadas irregularidades praticadas por eles nas decisões tomadas.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 56.899/2014.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades referente ao 1040/010/10, conforme decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não houve lesão ao erário ou conduta dolosa ou de má-fé de qualquer agente ou servidor público, nem sequer foram verificadas irregularidades praticadas por eles nas decisões tomadas.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 029/2016 - PROCESSO N.º 0322/2016

EXCLUSIVO PARAME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de conjuntos Porca e Tubete.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 31/03/2016 às 13h30, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2200 - Fone (19) 3403-9623/9614 - Fax (19) 3426-9234.

Piracicaba/SP, 14 de março de 2016.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do Semae

DECISÃO

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologa e ratifica o procedimento da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho nos respectivos processos.

Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: Anderson Luiz Pizara; Eliezer da Silva Toledo; Heneder Ricardo Diehl; Andréia Maria de Almeida Bueno; Bruna Marques Pessini; Marcelo Eduardo Petruccielli..
Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores em estágio probatório.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do Semae

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: Anderson Luiz Pizara; Eliezer da Silva Toledo; Heneder Ricardo Diehl; Andréia Maria de Almeida Bueno; Bruna Marques Pessini; Marcelo Eduardo Petruccielli.

Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores, para efeitos de estágio probatório.

Antonio Sérgio Pimpinato
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE ATO N.º 1013/2016

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1013 de 05 de fevereiro de 2016, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, foi instaurada sindicância, objeto do PROCESSO N.º 445/2016.

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE ATO N.º 1013/2016

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1013 de 05 de fevereiro de 2016, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, foi instaurada sindicância, objeto do PROCESSO N.º 481/2016.



PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2016/000203
MODALIDADE: Pregão 000014/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REGISTROS DE PVC.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) ANA LUCIA GOMES FERNANDES, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2016/000203, Pregão n.º 000014/2016, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
PONTO DA HIDRÁULICA LTDA ME	3,4,5	R\$ 1.049,95
VALDIR JOSE CEREGATO ME	1,6,7	R\$ 35.354,00
INFRACAMP COMÉRCIO DE TUBOS, CONEXÕES E VÁLVULAS EIRELI - EPP	2	R\$ 103,50
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 36.507,45

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 09 de março 2016.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2016/000221
MODALIDADE: Pregão 000012/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS VERTICAIS .

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) MARIAALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2016/000221, Pregão n.º 000012/2016, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
BOMAX DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1	R\$ 22.900,01
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 22.900,01

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 08 de março 2016.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2016/000224
MODALIDADE: Pregão 000013/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CIMENTO PORTLAND CP II E-32. .

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2016/000224, Pregão n.º 000013/2016, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	1	R\$ 25.725,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 25.725,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 08 de março 2016.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 027/2016.

Objeto Aquisição de Materiais de Informática para Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Tipo : menor preço valor global.
Credenciamento : Dia 30/03/2016 das 09h00 às 09h30.
Início da Sessão Pública: Dia 30/03/2016 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529 ou através do site : www.marapiracicaba.sp.gov.br .

Piracicaba, 15 de março de 2016.

Maria Lucia da Silva Rodrigues
Pregoeira Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PORTARIA Nº: 1230 DE 14 DE MARÇO DE 2.016.
(Nomeia o(a) Sr.(a) ADIRLENE KÁTIA BUENO DE BRITO para exercer o emprego de MERENDEIRA junto ao DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Sr.(ª) ADIRLENE KÁTIA BUENO DE BRITO para exercer o emprego concursado de MERENDEIRA, seguindo a lista do Concurso Público Nº 01/2014 – (6º Classificada). Exercerá o emprego junto ao DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, percebendo o salário ref. PADRÃO “E” POR MÊS, constante da Lei Municipal nº 344, de 17 de Julho de 2.006 e suas alterações, da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 14 de março de 2.016.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 1231 DE 14 DE MARÇO DE 2.016.
(Nomeia o(a) Sr.(a) LILIAN EUGENIO ZARRATIM para exercer o emprego de AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA junto ao DEPARTAMENTO DE SAÚDE e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Sr.(ª) LILIAN EUGENIO ZARRATIM para exercer o emprego concursado de Auxiliar de Enfermagem Plantonista, seguindo a lista do Concurso Público nº 01/2012 - (13º classificada). Exercerá o emprego junto ao DEPARTAMENTO DE SAÚDE, percebendo o salário ref. PADRÃO “L” POR MÊS, constante da Lei Municipal nº 344, de 17 de Julho de 2.006 e suas alterações, da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 14 de março de 2.016.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
-Diretor do Departamento Administrativo-

GRUPO ESPÍRITA LUZ E VERDADE

Srs. Associados

Na qualidade de Presidente do Grupo Espírita Luz e Verdade, usando das atribuições que me conferem os artigos 15, 25 “caput” e artigo 26 - “As Assembleias Gerais especialmente convocadas para fins de destituir os administradores, bem como alterar o Estatuto é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou pelos menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes” e artigo 38 § único, todos do Estatuto Social vigente, CONVOCA todos os senhores associados em pleno gozo dos seus direitos, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 01 de abril de 2.016 às 19:30 horas em primeira convocação, e às 20:00 horas, em última convocação, respeitando a exigência do artigo 26, em sede própria do Grupo Espírita Luz e Verdade, sito à Rua Ângelo Furlan, nº 49 – Santa Terezinha, na cidade de Piracicaba/SP, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1- Alteração da redação do Estatuto Social vigente.

Agradecendo o seu comparecimento, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Piracicaba, 14 de março de 2.016.

Presidente: Maria Aldina Ferraz

EXTRAVIOS

ADMV - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME, com sede à Rua Floriano Peixoto, 668 Sala 1, CEP 13400-520 - PIRACICABA/SP, CNPJ 09.033.068/0001-41, comunica o extravio de 5 TALÕES de notas nrs. (1651 a 1900), série A.



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br